



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 03/11/99

REQUERIMENTO Nº032/99

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.


APROVADO

EM 09/11/99

Presidente


Os Vereadores que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante abaixo-assinados, em conformidade com o Art. 115, § 3º, inciso VII e art. 140, inciso I, do Regimento Interno, PROPÕEM a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº044/99, que autoriza a filiação do Município de Venda Nova do Imigrante, à Associação dos Municípios Centro Serrano do Estado do Espírito Santo, conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Onofre Pereira, através do ofício nº 173/99, encaminhado a esta Câmara Municipal no dia 03 de novembro de 1999.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de novembro de 1999.


ANTENOR LORENÇÃO
Presidente


MARCO ANTONIO GRILLO
Vice-Presidente


BRAZ MATIAS FALCHETTO
1º Secretário


MARLENE SOSSAI SPADETO
2º Secretário

CGC(MF) 36.028.942/0001-25

AV. DOMINGOS PERIM, 52 - CEP 29375-000 - TELEFAX: (027) 546-1149 - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESP. SANTO